

II - JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1.700467-5;
III - REBECA DE LIMA SEBBA, matrícula nº 1.700124-2.
Art. 3º Revogar a Instrução nº 112, de 26 de outubro de 2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF, a Fundação Universidade de Brasília-FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Convênio nº 07/2019, para o desenvolvimento de ferramentas inteligentes de extração de informação estruturada a partir de publicações oficiais, visando facilitar a busca e recuperação de informações. Processo SEI: 00193-00000602/2019-29.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 1690560-1;
II - VERDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY, matrícula nº 1694942-0;
III - RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, Mat. 1.200293-3.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 80, de 05 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF, a Fundação Universidade de Brasília-FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Convênio nº 02/2020, para a implantação e execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Explorando o uso de técnicas de licitação de requisitos de privacidade e centrais nos usuários em um contexto de inclusão social"., Processo SEI: 00193-00000817/2019-40.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 1690830-9;
II - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1200290-9;
III - DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 1.690560-1;

Art. 3º Revogar a Instrução nº 110, de 21 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça, o Governo do Distrito Federal, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Termo de Cooperação Técnica nº 024/2019, para o desenvolvimento de estratégias e ferramentas para o aperfeiçoamento das políticas relacionadas à execução penal e ao sistema socioeducativo, incluindo iniciativas referentes à atenção às pessoas egressas, às alternativas penais, à monitoração eletrônica de pessoas, à custódia de pessoas privadas de liberdade, à formação de servidores da área, à mobilização da comunidade, a sistemas de informação, aos procedimentos judiciais e de outras áreas, Processo SEI: 00193-00000498/2019-72.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA, Mat. 1.700467-5;
II - RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, Mat. 1.200293-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT, Convênio nº 06/2019, para o desenvolvimento de estudos técnicos multidisciplinares, análises, diagnósticos e concepção do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente - PDTCI do Distrito Federal, processo SEI: 00193-00001438/2019-77.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1.200.287-9
II - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.200290-9;
III - RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200293-3.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 117, de 27 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, Termo de Fomento (MROSC) nº 01/2020, para a animação dos atores locais por meio do planejamento e viabilização de estratégias prioritárias ao fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Distrito Federal, desenvolvendo ações para melhoria e integração dos ambientes e programas de inovação e operacionalizar um programa de transformação de ideias em negócios e de ações para elevar a competitividade das empresas já estabelecidas na região. Processo SEI: 00193-00001721/2019-07.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Revogar a Instrução nº 113, de 21 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Considerando o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA VIVEIROS, MEMBROS: RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, DAIENE AMARAL MACHADO. Membros titulares do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Assuntos Legislação e Normas do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS como Suplente do Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Considerando o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ; MEMBROS: RICARDO PEREIRA CALEGARI, BEATRIZ MARIA ECKERF HOFF. Membros titulares do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RICARDO PEREIRA CALEGARI como Suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Considerando o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: JOÃO ALBERTO DE NEGRI, MEMBROS: PRISCILA OLIVEIRA ROSA, MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE, RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS, JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO. Membros titulares do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Assuntos Técnicos-Científicos do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PRISCILA OLIVEIRA ROSA como Suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Técnicos-Científicos do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR